



ORDEM DE SERVIÇO 005/2020

Para fins de cumprimento da Resolução n.º 004/2020, de 02 de julho de 2020, segue divisão de equipes e cronograma para o Mês de Setembro/2020 e para as Sessões Ordinárias, a título de revezamento em cumprimento aos protocolos estaduais

Equipe 1: Cristiane Piccoli Dalapria

Marília Martinelli Moreira

Equipe 2: Mercedes da Silva

Lucas Serafini (07h30 às 11h30)

Bruna Salvador (11h30 às 13h30)

Sessões Ordinárias

Dia 03/09	Equipe 1
Dia 17/09	Equipe 2
Dia 24/09	Equipe 1

Mês de Setembro

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dia 01 a 04		Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
Dia 07 a 11	Feriado	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
Dia 14 a 18	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 1
Dia 21 a 25	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
Dia 28 a 30	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2		



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A presente ordem de serviço perdurará enquanto o Município de Getúlio Vargas estiver enquadrado em bandeira laranja. Com a modificação da bandeira, será readequada as escalas de revezamento de acordo com os decretos estaduais.

Getúlio Vargas, 31 de agosto de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.

Jeferson Wilian Karpinski,
2.º Secretário.

Cientes: